



RESOLUÇÃO Nº 29/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.001869.2024-90 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Automação Industrial – forma Integrada, do Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021:

- 1 - A alteração do Regulamento de Atividades Complementares do curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 03 de agosto de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 03/07/2024 18:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287261

Código de Autenticação: 27a0d29311



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br